



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.905, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação constante do orçamento programa, para construção de duas quadras de areia e meia quadra de basquete no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furlanetto, a saber:

07 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

07.001 – SETOR DE ESPORTES

27 813 0013 1006 REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E LAZER OLÍMPIO FURLANETTO

187 - 4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 218.571,24

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31 de dezembro da fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente, no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, 01 de março de 2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.905, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação constante do orçamento programa, para construção de duas quadras de areia e meia quadra de basquete no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furlanetto, a saber:

07 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
07.001 – SETOR DE ESPORTES
27 813 0013 1006 REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E LAZER OLÍMPIO FURLANETTO
187 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 218.571,24

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31 de dezembro da fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente, no valor de R\$ 218.571,24 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
01 de março de 2023.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:D01D5FF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>